Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 166, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas disposições contidas na Lei Municipal Nº 1.890, de 15 de Dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora **SILVANA APARECIDA LUVISA,** para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão ou Confiança do Poder Executivo Municipal, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal Nº 1.890, de 15 de Dezembro de 2016.

Art. 2º. Em razão da opção pelo vencimento previsto para o cargo de Provimento Efetivo no qual está investida, fica concedida em favor da Servidora o pagamento de **Função Gratificada no montante equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento do cargo em comissão**, conforme disposto no § 2º do Artigo 56 da Lei Municipal Nº 1.890/2016.

Art. 3º. A servidora ora nomeada ficará lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde executará Jornada de Trabalho à **Disposição da Prefeita Municipal.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cecília, 1º de Fevereiro de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 1º de Fevereiro de 2017.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos